



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


PORTARIA N.º 456/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Alterar para 35% sobre o vencimento básico, a gratificação pelo exercício da função gratificada de *Chefe de Serviços Previdenciários* da servidora DANIELA LOTICI KOWALSKI, a partir de 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO